



GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE
CHARLEY BATISTA DE SOUZA.

PORTARIA Nº003-2026

“Dispõe sobre o ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal e a transferência da Sessão Ordinária prevista para o dia 16 de fevereiro de 2026.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA – MT, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO que o período compreendido entre os dias **16 a 18 de fevereiro** é predominantemente considerado **ponto facultativo em grande parte do território nacional**, em razão das festividades de Carnaval;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a organização administrativa dos trabalhos legislativos, bem como a participação efetiva dos vereadores, servidores e da população;

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no âmbito da Câmara Municipal de Serra Nova Dourada/MT, nos dias **16, 17 e 18 de fevereiro de 2026**, ressalvados os serviços considerados essenciais, a critério da Presidência.

Art. 2º Fica transferida a Sessão Ordinária anteriormente marcada para o dia **16 de fevereiro de 2026** para o dia **19 de fevereiro de 2026**, mantendo-se o horário e local.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 06 de janeiro de 2026.

CHARLEY BATISTA DE SOUZA: 893.647.751-04 Assinado de forma digital por CHARLEY BATISTA DE SOUZA: 893.647.751-04

Charley Batista de Souza
Vereador Presidente